

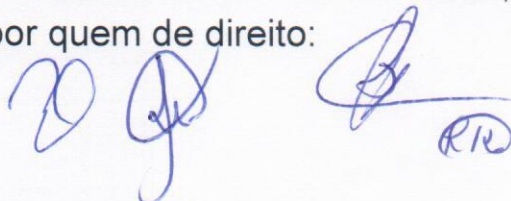
Ata nº 030/2025
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (22.09.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: - Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; - Cezar Formentini/PDT; - Letícia Karling/PSDB e – Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 062/2025**, de 10.09.2025, de autoria do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 28.200,00”.

- **Projeto de Lei nº 063/2025**, de 10.09.2025, de autoria do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 3.000,00”.

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Marcia Worm/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à apreciação dos mesmos**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e assinada por quem de direito:


The block contains three handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left, the second is in the middle, and the third is on the right. The third signature includes the initials 'RW' written below it.

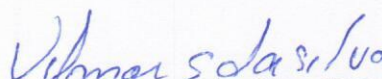
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 062/2025
De 10.09.2025
De autoria do Poder Executivo

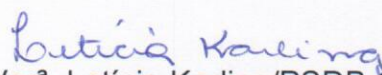
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 28.200,00".


PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".


Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)


Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)


Ver^a. Letícia Karling/PSDB (Membro)


Ver. Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 22/09/2025

Ver. Elder Knapp

Ata nº 030/2025



Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (22.09.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências do CTG Porteira do Planalto, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Iris Lamm Selig/PP e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 062/2025**, de 10.09.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 28.200,00".

- **Projeto de Lei nº 063/2025**, de 10.09.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 3.000,00".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Cezar Formentini/PDT o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Iris Lamm Selig Maikon Luz Vicente 


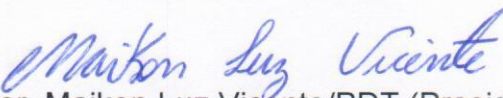
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

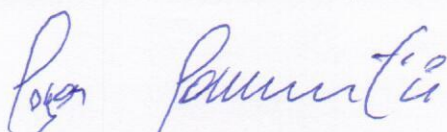
Projeto de Lei nº 062/2025
De 10.09.2025
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 28.200,00".

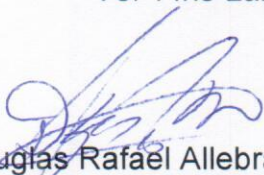
P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)


Ver^a. Iris Lamm Selig/PP (Membro)


Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 22/09/2025


Ver. Elder Knapp